

PORTARIA PGJ N° 2881/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93,

CONSIDERANDO que o titular da 57ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI encontra-se exercendo, com exclusividade, a função de Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público, conforme Portaria PGJ/PI n° 1819/2015;

CONSIDERANDO que o Ato PGJ/PI n° 835/2018, que estabelece nova tabela de substituição e acumulação automática de Promotores de Justiça, para as hipóteses de impedimento, suspeição, falta ocasional, demais afastamentos e vacância, bem como disciplina a designação excepcional, teve sua vigência alterada para o dia 1º de novembro de 2018, por intermédio do Ato PGJ/PI n° 851/2018;

CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público acerca da designação excepcional, por intermédio do Ofício n° 1610/2018-CGMP/PI, conforme determina o art. 3º, §1º, do Ato PGJ/PI n° 835/2018,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, a Promotora de Justiça **JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLÊTO** para, com prejuízo das atribuições da Promotoria de Justiça de Palmeirais, responder pela 57ª Promotoria de Justiça de Teresina, até ulterior deliberação, sem prejuízo de sua atuação perante a Junta Recursal do Procon.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 06 de novembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça